



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATOS DE 15 DE OUTUBRO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 465 - Nomear o servidor GABRIEL PRADO LEAL, Analista Judiciário, requisitado do Superior Tribunal de Justiça, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Ex.^{ma} Sr.^a Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, código CJ-3.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto na Lei n.º 8.025, de 12 de abril de 1990, combinado com o Decreto n.º 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores, e tendo em vista o constante do processo TST-81.656/2004-6, resolve:

Nº 467 - I - Revogar a permissão de uso do imóvel funcional situado à SQS 316, Bloco A, Ap. 103, objeto do ATO.SEAD.GDGCA.GP.Nº 662/2000.

II - Outorgar PERMISSÃO DE USO do imóvel residencial funcional situado na SQS 316, Bloco A, Ap. 402, de propriedade da União, administrado pelo Tribunal Superior do Trabalho e reservado para atendimento de suas necessidades, ao Ministro RONALDO JOSÉ LOPES LEAL, Vice-Presidente deste Tribunal.

III - Consignar que a ocupação do imóvel acima indicado pressupõe ciência e plena aceitação, por parte do permissionário, dos dispositivos legais e regulamentares que disciplinam o uso de imóveis residenciais funcionais, bem como das instruções da Secretaria de Patrimônio da União sobre a matéria e dos ditames da Convenção de Condomínio e seu Regulamento Interno.

Ministro VANTUIL ABDALA